



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

ENTIDADE PROPONENTE Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul			CNPJ 76.021.450/0001-22
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, N° 431.			
CIDADE São Mateus do Sul	UF PR	CEP 83900-000	TELEFONE 42-3912-7008
CONTA CORRENTE N° 32.449-3	AGÊNCIA 0655-6	BANCO Brasil	CIDADE São Mateus do Sul
NOME DO RESPONSÁVEL CLÓVIS GENÉSIO LEDUR			CPF N° 931.739.629-15
RG/CI Órgão Expedidor: 6.187.180-2/SSP-PR			CARGO Prefeito Municipal

2 - OBJETO E JUSTIFICATIVAS

Objeto: Recuperação de trafegabilidade de estradas Rurais da localidade rural de Palmital a Passinhos no município de São Mateus do Sul/Pr.	Período de Execução Início: Na liberação dos recursos Término: 365 dias após
Identificação do Objeto: Promover a recuperação do trecho da estrada rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 8,9 quilômetros. O trecho a ser recuperado tem seu início nas coordenadas UTM E- 54 06 72,118 e N - 71 36 76,065, começa após a Escola do Passo do Meio, entra a esquerda e segue por 3,6 km encontra subida com atolador, no km 4 na encruzilhada entra a esquerda, segue mais 2 km na encruzilhada entra a direita, segue mais 1,6 km, chega ao trecho recuperado até encontrar a estrada do Palmital nas coordenadas UTM E - 53 61 23,41 e N 71 37 619,867.	
Justificativas da Proposta: O município de São Mateus do Sul possui aproximadamente 6.000 km de estradas rurais. Possui poucas pedreiras com material de baixa qualidade para revestimentos, além disso se encontram distantes dos pontos a serem recuperados. Aliado a estes fatores, a	



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL



ocorrência de chuvas cada vez mais concentradas e erosivas, somados às dificuldades financeiras do município, necessita auxílio via SEAB, através do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, como uma ação do Programa Estradas da Integração, para recuperação, manutenção e melhoria da trafegabilidade das estradas rurais sob a ótica da mobilidade, transporte de insumos, cereais e a conservação do solo das lavouras ao seu entorno.

3 - BENEFICIÁRIOS

	Diretos	Indiretos	Total
1. Número de agricultores atendidos.	200	100	300

4 - PLANO DE APLICACAO

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo
10.100 litros de óleo diesel	SEAB	R\$24.000,00	Após a publicação

5 - PLANO DE OBRAS – CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA EM SERVICOS

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	horas
01	Patrolamento, abaulamento e bigodes do leito da estrada.	Km	8,9	Moto-niveladora	60
02	Drenagem com valas laterais rasas e limpezas de bueiros.	Km	8,9	Retro-escavadeiras	30
03	Cascalhamento	Km	8,9	Caminhões	150
04	Carregamento e limpeza	M3		Pá carregadeira	

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADE	PERIODO DE EXECUÇÃO				
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
1	Patrolamento e Abaulamento do leito da estrada.	X	X	X	X	X
2	Drenagem com valas laterais rasas e limpezas de bueiros.	X	X	X	X	X
3	Cascalhamento.	X	X	X	X	X



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL



7 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar trechos de estradas dentro dos princípios de manejo e conservação de solos e águas, conforme estabelecido nas Metas do Governo – 2011 a 2014 e no Plano de Ação do SEAGRI – 2011 a 2014, no eixo “SUSTENTABILIDADE”;
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais;
- Repasse de recursos financeiros da SEAB aos municípios especificamente para aquisição de óleo diesel a ser utilizado para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.

8 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Estão previstas três formas de avaliação:

1ª. Forma: Pelo Chefe de Núcleo - Avaliação de Conformidade – Durante a Execução do Convênio (Modelo, Anexo 4 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pelo Chefe de Núcleo, durante a execução do convênio, sendo destinada à verificação dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel na recuperação de estradas rurais. Encontra-se dividida em duas etapas. Assim, deverão ser verificados:

•**1ª ETAPA: 30 DIAS APÓS O REPASSE DE RECURSOS:** Data e valor da liberação dos recursos pela Seab; Quantidade de óleo diesel adquirido; quilometragem de trecho a ser recuperado; os principais problemas identificados e as providências tomadas.

•**2ª ETAPA: FINAL DO CONVÊNIO – AVALIAÇÃO** – Trata-se, em verdade, da junção do conjunto de AVALIAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, questionário a ser respondido pela equipe de avaliação e pelo Técnico da AT (junto aos agricultores), com anuência do Chefe de Núcleo.

2ªForma: Pela Equipe de Avaliação - Quali quantitativa - Final do Convênio – (Modelo, Anexo 5 do dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) - realizada pela Equipe de Avaliação, no final do Convênio, sendo destinada à verificação quali quantitativa dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel, bem como do número de quilômetros recuperados. Assim, deverão ser verificados:



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL



●A - **Indicadores quantitativos:** Data e valor da liberação dos recursos pela Seab; Participação financeira do município; km de estradas recuperadas;

●B - **Indicadores qualitativos:** Pontos positivos e negativos identificados no processo de aquisição do óleo diesel; Pontos positivos e negativos identificados no processo de aplicação do óleo diesel; Sugestões para futuros projetos.

3ª Forma: Pelo Técnico da Assistência Técnica (dos Beneficiários – Final do convênio) – (Modelo, Anexo 6 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) - realizada pelo Técnico da AT, no final do Convênio, sendo destinada à verificação do grau de satisfação dos agricultores beneficiados. Para tanto, tendo como princípio a avaliação do impacto da recuperação da estrada rural na visão dos agricultores, sugere-se uma amostra de 5% em cada município atendido, tendo como parâmetros: o grau de satisfação do agricultor; as melhorias identificadas pelo agricultor e se tem alguma sugestão a dar.

09 - CONSIDERAÇÕES

Os prazos de execução das atividades podem ser alterados em função das condições climáticas.

10 - DECLARAÇÃO DO CONVENIENTE

Na qualidade de representante legal do Conveniente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Clovis Genesio Ledur
Cargo:	Prefeito Municipal
Local:	São Mateus do Sul - Pr
Data:	1º/08/2013

Assinatura

11 - PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB

Nome:	JAIR R. S DE MELLO
Cargo:	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL
Local:	UNIAO DA VITORIA
Data:	02/08/2013

Assinatura

12 - APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	DIONÍSIO RETCHESKI
Cargo:	FISCAL - DEAGRO.
Local:	UNIAO DA VITORIA.
Data:	02/08/2013.

DIONÍSIO RETCHESKI
Engenheiro Agrônomo
CREA 5273-D-7ª
CPF 169.914.789-30

Assinatura




ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
SEAB - NÚCLEO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua: Professora Amazília 747 CEP 84600-000
Fone Fax: 42 35213800

P A R E C E R

Relativo ao Projeto de Recuperação da Trafegabilidade das Estradas Rurais – Aquisição de Óleo Diesel, do Município de São Mateus do Sul /PR, protocolado sob nº 12005715-4, após minuciosa análise do Plano de Trabalho e vistoria do trecho da estrada denominado Palmital a Passinhos num total de 8,9 km., concluímos pela necessidade da aplicação deste recurso, por isso “SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO PLEITO DO MUNICIPIO”.

É O PARECER

União da Vitória, 31 de julho de 2013


DIONÍSIO RETCHESKI
Engenheiro Agrônomo
CREA 5279-D-7ºR
CPF 169.914.789-20
Fiscal DEAGRO/SEAB TI V.º